



Requerimento nº /2026

À Comissão Extraordinária de Relações Internacionais

CONSIDERANDO as declarações públicas proferidas pelo presidente interino do Peru, José María Balcázar, durante discurso realizado em cerimônia de comemoração do 138º aniversário da Câmara de Comércio de Lima, nas quais afirmou que a Alemanha teria iniciado a Segunda Guerra Mundial “em parte por causa dos judeus”;

CONSIDERANDO que as referidas falas também associaram o povo judeu ao controle do sistema bancário, do comércio e à prática de usura, reproduzindo estereótipos historicamente utilizados para perseguição e discriminação da comunidade judaica ao longo dos séculos;

CONSIDERANDO que as declarações foram imediatamente repudiadas pelas Embaixadas de Israel e da Alemanha no Peru, que classificou as manifestações como “absurdas”, “historicamente insustentáveis” e ofensivas à memória de milhões de judeus assassinados pelo regime nazista;

CONSIDERANDO que a própria Associação Judaica do Peru também condenou as falas, afirmando tratar-se de argumentos típicos de “tempos medievais sombrios”, que culpam as vítimas pelo próprio Holocausto;

CONSIDERANDO que a banalização do Holocausto e a reprodução de narrativas antissemitas por autoridades públicas representam grave afronta à memória histórica das vítimas do nazismo, além de contribuírem para a disseminação de intolerância religiosa e étnica;

CONSIDERANDO que o antissemitismo constitui uma das formas mais antigas e persistentes de discriminação, devendo ser combatido de forma firme pelas instituições democráticas e por representantes públicos em todas as esferas;

CONSIDERANDO que a cidade de São Paulo abriga uma das maiores comunidades judaicas da América Latina, marcada por sua relevante contribuição histórica, cultural, acadêmica, econômica e social para o município e para o Brasil;

CONSIDERANDO que a preservação da convivência pacífica entre os povos, o respeito à diversidade religiosa e o combate ao discurso de ódio constituem valores fundamentais do Estado Democrático de Direito;

REQUEIRO a esta Comissão a aprovação desta NOTA DE REPÚDIO em razão das declarações proferidas pelo presidente interino do Peru, José María Balcázar, por reproduzirem narrativas historicamente associadas ao antissemitismo e à culpabilização do povo judeu por atrocidades perpetradas pelo regime nazista.

REQUEIRO, ainda, que esta Comissão reafirme seu compromisso institucional com a defesa da dignidade humana, da memória das vítimas do Holocausto e do combate a toda forma de intolerância religiosa, discriminação étnica e discurso de ódio.

Requeiro, por fim, que desta nota seja dada ciência à Federação Israelita do Estado de São Paulo – FISESP, à Confederação Israelita do Brasil – CONIB, ao Consulado Geral de Israel em São Paulo e à Embaixada do Peru no Brasil.

São Paulo, 12 de maio de 2026.



CRIS MONTEIRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS